



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL UNIFICADO<sup>1</sup>**

**UNIVERSIDADES DE LÍNGUA  
ESPAÑHOLA (2018-2019)**

Universidades de língua espanhola, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferecem as seguintes vagas (14) para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP (início no segundo semestre de 2018):

1. **UNIVERSIDAD DE SALAMANCA: 3 vagas (um ou dois semestres)**
2. **UNIVERSITAT POMPEU FABRA (Barcelona): 2 vagas (um ou dois semestres)**
3. **UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRID: 2 vagas (um semestre)**
4. **UNIVERSIDAD DE GIRONA: 2 vagas (um semestre)**
5. **UNIVERSIDAD FRANCISCO DE VITÓRIA (Madri): 2 vagas (um ou dois semestres)**
6. **UNIVERSIDAD DE LOS ANDES (Colômbia): 2 vagas (um semestre)**
7. **UNIVERSIDAD DE CHILE: 2 vagas (um ou dois semestres)**
8. **UNIVERSIDAD DE LA FRONTERA (Temuco, Chile): 2 vagas (um semestre)**

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 semestres na FDUSP, e que possuam no mínimo o nível intermediário do idioma espanhol.

**DOCUMENTOS:**

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br) (em "Oportunidades Acadêmicas"), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. Caso possuam os requisitos necessários é possível candidatar-se em todas as universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência e, se estiver inscrevendo-se em mais de um Edital unificado, aconselha-se informar a preferência).
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o porquê da Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação. Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade.
5. **Certificado de língua espanhola** que comprove estar no nível intermediário (mínimo: nível B1. Para a Univ. de Los Andes, exige-se o nível B2). Serão aceitos exames de proficiência (como o DELE) ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.

<sup>1</sup> Das universidades de língua espanhola, os convênios com a UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRID, UNIVERSIDAD DE GIRONA e UNIVERSIDAD FRANCISCO DE VITÓRIA encontram-se em processo de renovação, e isso não interferirá na realização do intercâmbio. Porém, esse fato poderá impactar em inscrições para eventuais Editais de Bolsas no Exterior (como a "Bolsa Mérito"), que estabelece, entre outros, a exigência de convênios vigentes no período do intercâmbio.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 22 de fevereiro até 09 de março de 2018 (das 10h30 às 18h00).

**SELEÇÃO:**

Após análise documental (a totalidade dos documentos entregues será apreciada comparativamente por docente(s) da FDUSP), candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos docentes examinadores.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Aconselha-se informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes.

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras.